



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação nº _____ / 2023

1497 / 2023

Dispõe sobre a implantação do projeto Pedala mais Fortaleza na Rua Miguel Aragão, bairro Aracapé, Fortaleza - CE, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL

10 OUT 2023
12 h 05 min

Servidor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação N° _____ / 2023

1497/2023

Projeto de Lei N° _____ / 2023

Dispõe sobre a implantação do projeto Pedala mais Fortaleza na Rua Miguel Aragão, bairro Aracapé, Fortaleza - CE, na forma que indica.

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a implantar o projeto Pedala mais Fortaleza na Rua Miguel Aragão, bairro Aracapé, Fortaleza - CE.,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

____ de ____ de 2023.



Ana Aracapé

Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

JUSTIFICATIVA

O Projeto Pedala Mais Fortaleza visa promover uma mobilidade urbana mais sustentável e saudável, reduzir o congestionamento de tráfego, melhorar a qualidade do ar e contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a iniciativa está alinhada com os objetivos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de combate às mudanças climáticas.

Por meio da expansão da infraestrutura cicloviária, da promoção de campanhas educativas e do incentivo ao uso da bicicleta, esperamos criar um ambiente mais amigável para os ciclistas e fomentar o uso desse meio de transporte.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

____ de ____ de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL